



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à ASSOCIAÇÃO DE MARICULTORES DO SUL DA ILHA - AMASI, representada pela senhora TATIANA DA GAMA CUNHA – Presidente, localizada na Rodovia Baldicero Filomeno, nº 5608, Ribeirão da Ilha, Florianópolis, SC, 88.064-002 a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito parabeniza a ASSOCIAÇÃO DE MARICULTORES DO SUL DA ILHA - AMASI pela sua atuação na defesa do Patrimônio Ambiental, Paisagístico, Cultural, Arquitetônico e Histórico, na representação e organização dos Maricultores e Algicultores do Sul da Ilha, na preservação do meio ambiente, na defesa da qualidade da água do mar, na preservação das tradições e costumes das comunidades tradicionais aquícolas e pesqueiras do Sul da Ilha. Atenciosamente Fernando Krelling Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

